



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

**PORTARIA Nº43/2014 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

"Institui Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque e dá outras providências".

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1.713/2007, com suas posteriores alterações e Lei 1.893/2010, e considerando:

Considerando que restou deserta o preenchimento da vaga para o cargo de Técnico Contabil Previdenciário por ocasião da realização de dois concursos públicos do IPASMUN, em virtude da falta de candidatos aprovados no certame;

Considerando que a Servidora que foi contratada por intermédio de Processo Seletivo Simplificado para o cargo em epigrafe, pediu demissão do cargo;

Considerando que o IPASMUN se encontra em fase de preparação para realização de um novo concurso público para preenchimento de duas vagas existentes;

Considerando a necessidade de uma Coordenação e Acompanhamento e de atos a serem praticados para devida regularidade do certame publico, assegurando, legalidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, dentre outros princípio que deverão ser aplicados a Administração Pública, por ocasião da realização de contratações de servidores por intermédio de Processo Seletivo Simplificado:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado do IPASMUN, a ser realizado em data a ser designada, por meio de Edital de Processo Seletivo.

Parágrafo Único – A Comissão ora instituída se responsabilizará, para conjuntamente com o Diretor de Previdência contratar profissional técnico ou

*polu*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

empresa especializada, para elaboração da prova a ser aplicada aos concorrentes

Art. 2º - A Comissão de trata esta Portaria é composta pelos seguintes Servidores:

I – Polyana Guimarães Brito, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob o nº 84.906, Assessoria Jurídica do IPASMUN, que servirá como presidente da referida CECA;

II – Érica Santos Francisco, brasileira, casada, servidora pública municipal no cargo de Agente Previdenciária, inscrita no CPF sob o nº 042.370.926-74, que servirá como secretária da referida CECA;

III – Juliano Queiroz dos Santos, brasileiro, solteiro, servidor público municipal no cargo de ASG, inscrito no CPF sob o nº 061.718.076-80, que servirá como Membro da referida CECA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência aos três dias do mês de dezembro de 2014.

**JOSELITO BORGES MOURA**

Diretor de Previdência